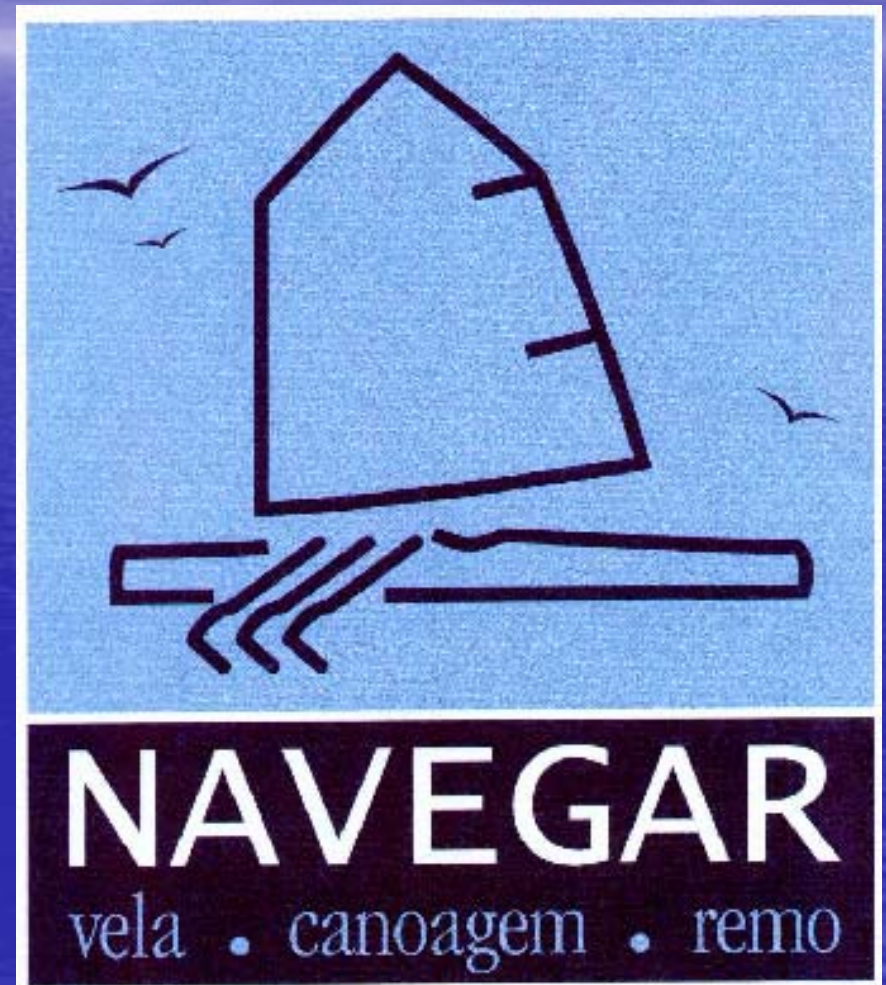


MINISTÉRIO DO ESPORTE



## LEIS DE INCENTIVO FISCAL

**ME – CONANDA – Conforme previsto na Resolução do CONANDA número 94/04, e no Art. 260 da Lei número 8.069/90.**

**Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Permite aos contribuintes do Imposto de Renda, em seu artigo 260, deduzir o valor das doações efetuadas aos Fundos.**

## LEIS DE INCENTIVO FISCAL

**PORTO ALEGRE – Com base na Lei Federal 8069/90 e 9532/97 e Lei Municipal 6787/91 bem como na Resolução número 100/2003-CMDCA e na Resolução número 163-2004-CMDCA – Dedução do Imposto de Renda**

**Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997 – Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Dispõe sobre os novos limites de dedutibilidade dos incentivos às pessoas jurídicas e físicas a partir do ano-calendário de 1998.**